D E C R E T O

Concede Licença-Prêmio ao Professor - Padrão E-2, VICENTE MENDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições - legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 164, resolve conceder ao Professor Padrão - E-2, VICENTE MENDES, a licença-Prêmio de 6 (seis) meses a que o mesmo fêz jús, relativas ao decênio compreendido entre 1.941, a 1.951, ë de conformidade com os artigos 162, e seguintes do Estatutos do funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul , adotado pelo Município, e de acôrdo com a lei nº 535, de 14 de - abril de 1.958, devendo gozá-las a partir desta data.

Secretária de Administração Municipal, em Erechim, 20 de março de 1.963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário